



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1434/2021

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais do contrato para Processo Administrativo nº 21/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 21/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV, compreendendo a sua monitoração 24 horas, todos os dias, com fornecimento e manutenção dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para as unidades do CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal titular da sede: Katia Christina Gomes da Silva Mendes (CFTV e alarme);
- Fiscal substituto da sede: Wagner Nascimento Guimarães (CFTV e alarme);
- Fiscal da seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira (CFTV);
- Fiscal da seccional de Cabo Frio: Danilo Santos da Silva (CFTV);
- Fiscal da seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza (CFTV);
- Fiscal da seccional de Campos dos Goytacazes: Andreza Guimarães Assad (CFTV);
- Fiscal da seccional de Duque de Caxias: Mayara Ventura Pinto (CFTV);
- Fiscal da seccional de Itaperuna: Amanda Martins Carvalho (CFTV);
- Fiscal da seccional de Niterói: Carlos Magno Souza de Azevedo (CFTV);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Fiscal da seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga (CFTV);

Artigo 3º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente